



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Universidade do Estado da Bahia

ATO Nº 125/2025

O Professor Sérgio Henrique da Conceição, Diretor do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – DCHT, Campus XIX, Camaçari, da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, no uso de suas atribuições e conforme parecer favorável do Colegiado de Direito, documento 00109330171,

Resolve:

1º Homologar o pedido de prorrogação para iniciar o curso do selecionado para o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) no curso de Direito para o **período 2025.2**, conforme dados abaixo:

Nome	Nº do Processo	Resultado
Loutércio Costa Gomes da Silva	074.7811.2025.0008795-29	Deferido

2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Camaçari, 10 de março de 2025.

Prof. Dr. SERGIO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO
Diretor
UNEB/DCHT – Campus XIX
Cadastro 74.436.938-8
Port. Nº 92/2024



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Henrique da Conceição, Diretor**, em 10/03/2025, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00109345721** e o código CRC **B7E3D37E**.

Referência: Processo nº 074.7811.2025.0008795-29

SEI nº 00109345721